



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2014 – São Paulo, terça-feira, 25 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0395592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0395592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 17.03 a 21.03.2014;

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 17.03 a 19.03.2014;

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 11.03.2014;

-50049/06-UMED - MARIA ALICE LEIS OLIVARES, nos dias 11.03 e 12.03.2014;

-02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no dia 14.03.2014;

-11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, nos dias 12.03 e 13.03.2014;

-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 18.03 a 20.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 14.03.2014;

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 17.03.2014;

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 17.03.2014;

-50436/12-UMED - FLAVIO ELIAS SOARES, no período de 17.03 a 21.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no período de 23.03 a 06.05.2014;

-01915/95-UMED - ROGERIO BRENNICCI, nos dias 18.03 e 19.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 14.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 13.03 e 14.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 18/03/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0401748 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.640, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.630/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”:

- na designação da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA da 2ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 5ª Vara;

- na designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS da 1ª Vara de Presidente Prudente, no dia 18 de março de 2014, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Alterar os Atos:

- 12.602/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições”, a partir de 13 de março de 2014, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete;

- 12.628/14 para excluir os dias 14 e 15 de abril de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para responder pela titularidade da 1ª Vara;

- 12.631/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete;

- 12.631/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 17 de março a 13 de abril de 2014, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete;

- 12.570/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 13 de janeiro de 2014, na designação do MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME ANDRADE LUCCHI da 2ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista.

III - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto na titularidade
Bruno César Lorencini	5ª Cível	17/3/14	licença saúde	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.630/14)
Adriana Galvão Starr	6ª Cível	17, 24, 31/3, 7 e 14/4/14 (a p/ 18h)	ausência Prog. Estímulo	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.625/14)
Leila Paiva Morrison	26ª Cível	21/3/14	ausência CORE	Sílvia Figueiredo Marques
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	17 e 24/2; 10, 17, 24 e 31/3; 7, 14 e 28/4/14 (a p/ 18h)	ausência Prog. Estímulo	Renata Andrade Lotufo

Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	10/3/14	ausência EMAG	Renata Andrade Lotufo
Fabiana Alves Rodrigues	6ª Criminal	10/3/14	ausência EMAG	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	20 e 21/2/14	licença saúde	Maria Isabel do Prado
Higino Cinacchi Junior	3ª Ex. Fiscais	17 e 18/3/14	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Alfredo dos Santos Cunha		14 e 15/4/14		
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	8ª Ex. Fiscais	13/2/14 (das 11 às 13h)	ausência CORE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Bruno Valentim Barbosa		6 e 13/3; 8, 15 e 22/5; 5, 12 e 26/6/14 (das 11 às 13h)		
		17 a 30/3 e 1 a 15/4/14	férias	
Bruno Valentim Barbosa	11ª Ex. Fiscais	21 a 24/2/14	licença pessoa família	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes (designada - Ato 12.581/14)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	11ª Ex. Fiscais	13 a 14/3/14	ausência CORE	Simone Schroder Ribeiro
Diogo Naves Mendonça	2ª Previdenciária	6 e 7/3/14	licença saúde	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Roberto Polini (s/ônus)	1ª Andradina	26 a 28 e 31/3/14	ausência CORE	Helena Furtado da Fonseca (designada - Ato 12.583/14)
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Araçatuba	17/3/14	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Atos 12.625 e 12.569/14)
	1ª V. Gab. Araçatuba			
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	9 e 10/3/14	ausência CORE	José Francisco da Silva Neto
Melina Faucz Kletemberg	1ª Campinas	10/3/14	ausência EMAG	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	11 a 13, 18 a 20 e 25/3/14	ausência CORE	Valdeci dos Santos
Silene Pinheiro Cruz Minitti		24/3/14		
Mario de Paula Franco Junior	3ª Campinas	10/3/14	ausência EMAG	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 12.569/14)
		28/3/14	ausência CORE	
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	10/3/14	ausência EMAG	Raul Mariano Júnior
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	6/3/14	licença saúde	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Leandro André Tamura	1ª V. Gab. Franca	13 e 14/3/14	ausência CORE	Anderson Fernandes Vieira
Pedro Henrique Lima Carvalho	1ª Jundiaí	17/3/14	ausência CORE	Fernando Moreira Gonçalves
Patrícia de Alencar Teixeira		14 e 15/4/14		
Melina Faucz Kletemberg (s/ônus)	1ª Limeira	19/3/14	ausência CORE	Marcelo Jucá Lisboa (designado - Atos 12.583 e 12.569/14)
	2ª Limeira			
Ronald de Carvalho Filho	2ª Osasco	20 e 21/3/14	ausência CORE	Luís Gustavo Bregalda Neves

Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	17/3 a 15/4/14	férias	Gilson Pessotti (designado - Ato 12.631/14)
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	14/3/14	ausência CORE	Décio Gabriel Gimenez
		7 a 15/4/14	férias	
Lidiane Maria Oliva Cardoso	4ª Santos	14/3/14	ausência CORE	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Giovana Aparecida Lima Maia	5ª Campo Grande	25 a 29/3/14	ausência CORE	Dalton Igor Kita Conrado
Pedro Pereira dos Santos (s/ônus)	1ª Corumbá	21/3/14 (a p/ 15:15h)	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales
		22 e 23/3/14		
		24/3/14 (até 16h)		
Leonardo Pessorusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Coxim	10 e 11/3/14	ausência EMAG	Ricardo Uberto Rodrigues
João Felipe Menezes Lopes (c/prej. c/ônus)	1ª Naviraí	17 a 20/3/14	ausência	Ronaldo José da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401777 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.641, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 266 e nº 280/2014-eletrônico,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO da 10ª Vara das Execuções Fiscais, dos encargos jurisdicionais, para auxiliar nos trabalhos do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, no período de 31 de março a 11 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401781 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.462, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 19 de março de 2014, "ad referendum",

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA da 1^a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0401620 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1508, de 20 DE MARÇO de 2014.

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1445/2014.

RESOLVE:

1. **Incluir** a servidora Emy Yoshida, Analista Judiciário, RF 3613, na Comissão instituída pela Portaria 1500/2014, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25 a 27 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 21/03/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0403439 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). Processo SEI nºs 0002898-32.2014.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.13.2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/03/14. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: formalizar as alterações de denominação social e endereço da contratada. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Fernando Muniz Loiola (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/03/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0404117 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

Objeto: Contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 – Torre Sul e depósito localizado na Avenida Presidente Wilson, 5330 – Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Beta, Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 09/04/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 24/03/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0404227 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

Objeto: Aquisição de toalhas de mesa.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/04/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 24/03/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0386808 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021751-26.2013.4.03.8000

Documento nº 0386808

Ref. Averbação de Tempo de Serviço do servidor Linneu Jardim Bonas Junior, R.F. nº 315.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE (doc. 0240577):

I- defiro a averbação de tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 848 (oitocentos e quarenta e oito dias), referentes ao período de 21/6/1985 a 22/10/1987, já descontadas 06 (seis) faltas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

- 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias, já descontadas 06 (seis) faltas e 180 (cento e oitenta) dias de retardamento decorrente das referidas faltas, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.

II – defiro a revisão da situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 04 (quatro) anuênio a partir de setembro/89 (exercício neste Tribunal)

- 05 (cinco) anuênios a partir de junho/90

- 06 (seis) anuênios a partir de junho/91

- 07 (sete) anuênios a partir de junho/92

- 08 (oito) anuênios a partir de junho/93

- 09 (nove) anuênios a partir de junho/94

- 10 (dez) anuênios a partir de junho/95

- 11 (onze) anuênios a partir de junho/96

- 12 (doze) anuênios a partir de junho/97

- 13 (treze) anuênios a partir de junho/98, sendo os efeitos financeiros a partir de 05/12/1994, data do protocolo do requerimento formulado nos autos do Processo nº 10318/1994-SEHU.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402532 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9940

PORTARIA Nº 9940, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005423-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MÔNICA RODRIGUES GIMENEZ**, R.F. nº 2377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU**, R.F. nº 3147, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/03/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402612 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9941

PORTARIA Nº 9941, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005054-67.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/03/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402801 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9942

PORTARIA Nº 9942, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005500-

93.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/03/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0369068 - Ato N.I. ::

Ato nº 12240, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003027-37.2014.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0402871 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, anteriormente designada para o período de 26 a 30/05/2014, que será realizada no período de 19 a 23/05/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 20/03/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0397876 - Portaria ::

Portaria Nº 0397876, DE 19 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
6844	MARCELA FERNANDES SILVA LOPES
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS
6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
6790	JACY DUARTE JUNIOR
6891	MEIRE GLORIA MOLINA SOARES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA

RF	NOME
6860	VAGNER LUCIO DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS
6798	PATRICIA PEREIRA ROSA
6807	FABIANA ANDREIA DE SOUZA
6834	VANESSA PICARELLI ROCHA
6835	SILMARA CORREA BAILON
6837	ELKA PIOROWICZ FALECK
6838	RENE MAZULLI SILVA
6875	JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA
6876	MARLUS LOPES SEPULVEDA
6877	MICHELLE PARRA VIUDES
6882	CELSO MINORU SUDA
6885	BRUNO FRANZESE NOGUEIRA
6887	LEYLA REGINA AMADORI
6915	MARCIO RODRIGO GALHARDO
6944	ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE
6946	JOAO BATISTA DE SANTA ROSA
6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
6955	LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397912 - Portaria ::

Portaria Nº 0397912, DE 19 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7154	FERNANDA LUCAS BESSA MARIN	A2	A3	30.01.2014
7163	GUSTAVO ARCHER CARREON	A2	A3	02.02.2014
7219	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO	A2	A3	28.02.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7149	JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA	A2	A3	30.01.2014
7170	ANDERSON ALVES CHIEREGAT	A2	A3	28.02.2014
7173	MARCELO JORGE DE LIMA	A2	A3	14.02.2014
7175	JOÃO NUNES MORAES FILHO	A2	A3	13.02.2014
7176	LILIAN CRISTINA UUA	A2	A3	13.02.2014
7178	THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	A2	A3	13.02.2014
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHEZ MARTINS	A2	A3	13.02.2014
7184	MONICA SALLES	A2	A3	13.02.2014
7187	MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA	A2	A3	13.02.2014
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS	A2	A3	13.02.2014
7198	JEAN FRANCO DE MATOS	A2	A3	28.02.2014
7201	HELENA VIEIRA CAVALCANTI	A2	A3	28.02.2014

7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO	A2	A3	28.02.2014
7206	MARCOS ANTONIO STIVALE	A2	A3	28.02.2014
7211	ALLINSON VINICIUS PRANDO	A2	A3	28.02.2014
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS	A2	A3	28.02.2014
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	A2	A3	28.02.2014
7215	ERIKA MOLINA SILVA	A2	A3	28.02.2014
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	A2	A3	28.02.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397927 - Portaria ::

Portaria Nº 0397927, DE 19 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7103	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	A2	A3	22.11.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7105	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	A2	A3	22.11.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	A2	A3	07.11.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6874	PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	A2	A3	08.06.2013
6886	SERGIO RICARDO QUARANTA	A2	A3	08.06.2013
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	A2	A3	16.11.2013
7115	CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO	A2	A3	21.12.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7113	VAL EMERSON ARALDI	A2	A3	13.12.2013

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397981 - Portaria ::

Portaria Nº 0397981, DE 19 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA	A3	A4	01.12.2013
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	A3	A4	03.12.2013

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397903 - Portaria ::

Portaria Nº 0397903, DE 19 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6738	GUSTAVO SIMEI GARCIA	A3	A4	01.02.2014
6739	THIAGO LOPES COSTA	A3	A4	01.02.2014
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	A3	A4	01.02.2014
6741	ERIKA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES	A3	A4	01.02.2014
6744	MARCELLA GRILLO GODOY LOPES	A3	A4	01.02.2014
6784	CINTIA ALVES DE REZENDE	A3	A4	28.02.2014
6787	LUCIANO GERMANO PEREIRA	A3	A4	28.02.2014
6789	RENATA RIGO VILAR	A3	A4	28.02.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6734	PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI	A3	A4	19.01.2014
6735	ELIO GUIMARÃES RAMOS	A3	A4	19.01.2014
6751	EDALMO DE MENDONÇA	A3	A4	01.02.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6794	RUBENS DOS SANTOS DAVID	A3	A4	28.02.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6746	JULIANO SILVEIRA CAMARGO	A3	A4	01.02.2014
6747	CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL	A3	A4	01.02.2014
6759	FABIOLA PICOLI	A3	A4	28.02.2014
6761	FRANCISCO WELLINGTON SILVA	A3	A4	28.02.2014
6762	GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA	A3	A4	28.02.2014
6763	VANESSA DE SOUZA SANTOS	A3	A4	28.02.2014
6764	JOACI MENDES DA SILVA	A3	A4	28.02.2014
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	A3	A4	28.02.2014
6766	EDSON KENJI NAGASE	A3	A4	28.02.2014
6768	VITOR RICARDO DUARTE	A3	A4	28.02.2014
6771	DEISE UEHARA	A3	A4	28.02.2014
6773	JOANA DARC OLIVEIRA MOTA	A3	A4	28.02.2014
6778	MARILIA REGIA MARTINS	A3	A4	28.02.2014
6779	MARIANA CONCA TAMASHIRO	A3	A4	28.02.2014
6780	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	A3	A4	28.02.2014
6782	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO	A3	A4	28.02.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6742	MARCELO ACCURSIO	A3	A4	02.02.2014
6743	SERGIO XAVIER CRUZ	A3	A4	01.02.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394150 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008399-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0394150

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

914 - SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0396260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008506-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0396260

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3058 - ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORR. DE 10/03/2014 A 18/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397259 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004963-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0397259

RETIFICAÇÃO:

No Diário Eletrônico de 26.02.2014, pág. 20, onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2058 - LUIZ ANTONIO BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 11/02/2014 a 09/08/2014

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2058 - LUIZ ANTONIO BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 11/02/2014 a 25/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de**

Saúde, em 21/03/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008578-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0399838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 13/03/2014 A 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384752 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007782-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0384752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2592 - CARLOS ALBERTO DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401660 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003727-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0401660

RETIFICAÇÃO:

Na divulgação do Diário Eletrônico de 26.02.2014 onde se lê:

Tendo em vista o parecer médico anexado, concedo a licença a(o) servidor(a) abaixo identificado, nos termos do parágrafo 3º do art. 188 da Lei 8.112/90:

5553 - LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. DE 03/02/2014 A 03/04/2014.

leia-se:

Tendo em vista o parecer médico anexado, concedo a licença a(o) servidor(a) abaixo identificado, nos termos do parágrafo 3º do art. 188 da Lei 8.112/90:

5553 - LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. DE 03/02/2014 A 19/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0403853 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2014, adjudicado à empresa VCC COMERCIAL LTDA.

São Paulo, 21 de março de 2014.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 21/03/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367646 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0359036 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento de materiais elétricos a esta Administração. Ao contrário, restou demonstrado que a empresa agiu com culpa, já que não foi diligente em providenciar a aquisição dos materiais com a finalidade de atender ao prazo firmado no contrato.

3. Isto posto, tendo em vista que a empresa **não é reincidente infracional, aplico à empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 12.582.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.**

4. **Intime-se** a empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0359036-NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b",

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0400730 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
28/03 a 04/04/2014	3ª	Drª. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
 - medida liminar em dissídio coletivo de greve;
 - comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
 - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
 - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
 - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
 - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de

autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/03/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402599 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2014 - COORDENADORIA

PORTARIA Nº 25/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no dia 24/03/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 21/03/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0403579 - Portaria ::

Portaria Nº 0403579, DE 21 DE março DE 2014.

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC05), nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO – RF 5680, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC05), a partir de 20/01/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2014.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0403046 - Portaria ::

Portaria Nº 0403046, DE 21 DE março DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

1. ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela das férias da servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, exercício 2014, de 22/07/2014 a 31/07/2014 para 14/07/2014 a 23/07/2014.
 2. ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela das férias da servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, exercício 2014, de de 07/07/2014 a 16/07/2014 para 22/07/2014 a 31/07/2014.
 3. ALTERAR, a pedido, a 3ª parcela das férias da servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, exercício 2014, de de 21/10/2014 a 30/10/2014 para 28/10/2014 a 06/11/2014.
 4. ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a 1ª parcela das férias da servidora PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010, exercício 2013, de 22/04/2014 a 06/05/2014 para 23/06/2014 a 07/07/2014.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0400021 - Portaria ::

Portaria Nº 0400021, DE 19 DE março DE 2014.

PORTARIA 4/2014

A MM. Juíza Federal, **Dra. Katia Cilene Balugar Firmino**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Lei 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no DE de 04/07/12;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando a Portaria n. 01/2014 disponibilizada no Diário Eletrônico dia 06/03/2014;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º. 0383790/2014 de 10/03/2014, revogando as alíneas "h", "i" e "j" do artigo 6º, excluindo-os da ata de distribuição, a fim de instituir norma de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo.

Art. 6º - A ata de distribuição deve ser enviada para publicação diariamente, mediante verificação, junto ao Sistema Eletrônico, se todos os processos distribuídos no período a ser publicado possuem petição inicial e provas devidamente digitalizadas e anexadas. O texto da ata é o que segue, sujeito a alteração mediante Portaria deste Juízo:

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- a) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- b) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").
- c) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais com foto (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir (relatórios, receituários e exames).
- d) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia socioeconômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, bem como comprovantes de rendimentos e despesas ordinárias, tais como: pagamentos de tratamentos médicos, aluguel, etc., tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local. A mesma providência deverá ser adotada, se o caso, em relação aos filhos da parte autora não residentes no local.
- e) as perícias socioeconômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- f) faculta-se a apresentação de quesitos pela parte autora até 5 (cinco) dias após a publicação da ata de distribuição.
- g) havendo necessidade de produção de prova oral (testemunhas e ou depoimento pessoal), deverão as partes peticionar em até 05 dias da publicação desta, justificando a pertinência, sob pena de indeferimento."
- ~~h) Nas ações cujo conhecimento de mérito carece de comprovação por perícia judicial, tais como de incapacidade e solicitação de medicamentos, terão seus pedidos de antecipação de tutela analisados por ocasião do julgamento da causa, ou por provocação da parte interessada após a realização da referida prova, ficando desde já indeferida antes de concluída a instrução, assim por ausência de prova inequívoca do direito. (revogado);~~
- ~~i) Nas ações com pedidos de aposentadoria por idade e por tempo de serviço, à vista de ausência de risco de dano irreparável se oportunizado ao réu o direito de defesa, fica indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de nova apreciação por ocasião do julgamento da~~

causa: (revogado);

j) Nas hipóteses em que a antecipação de tutela visa obter recomposição patrimonial de efeitos pretéritos, verifico que não se afigura risco de dano irreparável, razão pela qual, nesses casos, fica indeferido tal pedido: (revogado);

Art. 7º - Caberá ao advogado dar ciência à parte autora das datas de audiência e perícias agendadas, bem como os locais de realização.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0403251 - Portaria ::

Portaria Nº 0403251, DE 21 DE março DE 2014.

Dispõe sobre alteração na Escala de Plantão Judiciário no período de 21 a 24/03/14 da UAR Bauru
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 0399600 de 19/03/2014, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, para constar como Juiz Plantonista, o Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, no período de 19h do dia 21/03 às 09h 24/03/2014.

Bauru, 21 de março de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0403031 - Portaria ::

Portaria Nº 0403031, DE 21 DE março DE 2014.

Trata da designação de servidores para exercerem, em substituição, cargo em comissão e função comissionada em razão de afastamento legal de seus titulares

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), estará em gozo de licença capacitação no período de 27/03/2014 a 11/04/2014, bem como compensará os dias 24 a 26 de março de 2014 com horas trabalhadas a mais em mutirão dos dias 01 e 22 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011, ocupante da função comissionada de “Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares” (FC-5), esteve em gozo de férias regulares no período de 06 a 20/03/2014;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado,

totalizando 19 (dezenove) dias de substituição;

II. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituir **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0403227 - Portaria ::

Portaria Nº 0403227, DE 21 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 007/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 22 e 23/03/2014, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 22/03/2014 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria
(Tel.19 - 98105-1998).

Dias 23/03/2014 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria
(Tel.19 - 98105-1998).

ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348 (Tel. 19-99695-4011)

TATIANA APARECIDA MOREIRA, RF 3755 (19-98222-9555).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 21 de março de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0394470 - Portaria ::

Portaria Nº 0394470, DE 17 DE março DE 2014.

A Dra TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos em Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria 21/2012, da Coordenadoria de Guaratinguetá, datada de 21/08/2012, publicada em 24/08/2012, referente aos membros do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Guaratinguetá.

Art. 2º - Excluir, em decorrência de alteração de lotação, o servidor Ricardo Amorim Gaefke, RF 4739.

Art. 3º - Incluir, como membro na composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Guaratinguetá, o servidor Adilson França, RF 7553.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,.Registre-se. Publique-se.

Guaratinguetá, 17 de março de 2014.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal Consultora Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0401960 - Portaria ::

Portaria Nº 0401960, DE 20 DE março DE 2014.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA E INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2014 - ELOGIO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que, por ocasião do encerramento dos trabalhos realizados durante a Correição Geral Ordinária, no período de 10 a 14 de março de 2014 e a Inspeção Geral Ordinária, no período de 17 a 21 de março de 2014, verificou-se que servidores, estagiários de direitos e voluntários da 1ª Vara Federal vêm desenvolvendo **com denodo, correção e rara eficiência** as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, da Lei 5010/66, bem como no artigo 72 do Provimento COGE 64/2005, e no art. 49 e incisos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

ELOGIAR, para que fique constando no prontuário de cada qual, os servidores abaixo relacionados, pelas atividades por eles desempenhadas:

Adalto Félix Valões, RF 2920

Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841

Aline Pérola Zanetti Riguetti, RF 6367

Ana Lúcia Tognolli, RF 5756

Eduardo Koji Shimamoto, RF 2609

Fernando Makoto Numazawa, RF 4239

Flávia Joly Kempe, RF 6648

Francine Mara de Paula Pedroso, RF 3612

Nelson Luis Santander, RF 2157
Ronaldo Canalli Gonçalves, RF 5310
Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111
Sandra Regina Zorzetto Jarretta, RF 2096
Sílvia Rodrigues Borba, RF 2288

ELOGIAR os estagiários e voluntários abaixo nominados, todos estudantes do curso de Direito, pela dedicação com que desempenham seus misteres e pelo apoio valioso que prestam aos trabalhos cartorários da 1ª Vara:

Beatriz de Oliveira Albieri
Leonardo Presumido
Marcela Terra de Macedo
Priscila Amorim Faccioli Condeli
Taiane de Freitas Esteves

Encaminhem-se cópias da presente Portaria à Diretoria do Foro, para anotação nos prontuários dos Servidores, e à(s) Faculdade(s) de Direito onde estudam os estagiários, para que dela tomem conhecimento os respectivos Diretores e Professores.

Sem prejuízo, afixe-se uma via em local visível no Átrio do prédio da Justiça Federal em Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0402813 - Portaria ::

Portaria Nº 0402813, DE 21 DE março DE 2014.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço:

1) referente ao servidor **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015, na(s) portaria(s) nº 19/2013**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/05/2014 a 19/05/2014 (15 dias) para 22/05/2014 a 05/06/2014 (15 dias);

2) referente o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF nº 4560, na(s) portaria(s) nº 0357945 de 14/02/2014**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/04/2014 a 15/04/2014 (15 dias) para 10/07/2014 a 24/07/2014 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0402792 - Portaria ::

Portaria Nº 0402792, DE 21 DE março DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2.012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, técnica judiciária, área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora das Ações Criminais (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no(s) período(s) de **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnica judiciária, área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2014 a 17/01/2014 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, analista judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **27/01/2014 a 10/02/2014 (15 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, para substituir **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, no(s) período(s) de **08/01/2014 a 17/01/2014 (10 dias)**;

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, para substituir **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, no(s) período(s) de **27/01/2014 a 10/02/2014 (15 dias)** e **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, no(s) período(s) de **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0404085 - Portaria ::

Portaria Nº 0404085, DE 24 DE março DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2.012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF 4560**, possui a 2ª parcela de férias marcada para 11/07/2014 a 25/07/2014 (15 dias), na Portaria nº 19/2013;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF 4560**, alterou a 1ª parcela de férias de 01/04/2014 a 15/04/2014 para 10/07/2014 a 24/07/2014 (15 dias), na Portaria 0402813, de 21/03/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço:

1) referente o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF nº 4560**, na(s) portaria(s) nº 19/2013, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 11/07/2014 a 25/07/2014 (15 dias) para 05/12/2014 a 19/12/2014 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 24/03/2014, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0400174 - Portaria ::

Portaria Nº 0400174, DE 20 DE março DE 2014.

Estabelece a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário

A DOUTORA FERNANDA CARONE SBORGIA, MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o JEF de Ribeirão Preto fará Plantão Judiciário no período de 28/03 a 04/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão nos dias 29 e 30 de março de 2014, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S)
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	29
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	30
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	29
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	29
Fransérgio Durval	4556	29
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	30
Gustavo Simei Garcia	6738	29
Janaína Garcia Bezerra	3539	29 e 30
Marisa Rodrigues Zoccal	2402	30
Regivane Peixoto Maciel	3744	30
Tânia da Silva Lopes	1803	30

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia**, Juíza Federal Substituta, em 21/03/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0402826 - Portaria ::

Portaria Nº 0402826, DE 21 DE março DE 2014.

O Doutor WILSON PEREIRA JUNIOR, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria, encontra-se em licença médica no período de 14/02 a 11/04/2014;
2. a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, analista judiciário, RF 7344, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de licença médica no período de 07/02/2014 a 09/03/2014;

RESOLVE:

- a) DESIGNAR a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, para substituir ADRIANO CONSTANTE MARTINS no período de 14/02/2014 a 09/03/2014 e de 07/04/2014 a 11/04/2014.
- b) DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, analista judiciário, RF 7344, para substituir ADRIANO CONSTANTE MARTINS no período de 10/03/2014 a 06/04/2014.
- c) DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, analista judiciário, RF 1667, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES no período de 07/02/2014 a 09/03/2014.

São José do Rio Preto, 21/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0402894 - Portaria ::

Portaria Nº 0402894, DE 21 DE março DE 2014.

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria Nº 0393960, de 17 de março de 2014, referente à Escala de Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ FEDERAL

Das 19h de 21/03 às 9h de 24/03/2014 2ª Fernando Cezar Carrusca Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402645 - Portaria ::

Portaria Nº 0402645, DE 21 DE março DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora **ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486**, anteriormente marcadas para o período **10/07/2014 A 28/07/2014** para o período de **14/07/2014 a 01/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0402662 - Portaria ::

Portaria Nº 0402662, DE 21 DE março DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira e a segunda parcelas de férias da servidora **RENATA RIGO VILAR, RF 6789**, de 22/04/2014 à 01/05/2014 (10 dias) e de 25/08/2014 à 13/09/2014 (20 dias), para **04/04/2014 à 15/05/2014 (12 dias)** e de **01/09/2014 à 18/09/2014 (18 dias)**, referente ao período de fruição de 2013/2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 21 de março de 2014.

Marcelo Jucá Lisboa

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402765 - Portaria ::

Portaria Nº 0402765, DE 21 DE março DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO:**

I – o contido na Portaria Nº 0362825 de 18 de fevereiro de 2014 deste Juízo, publicada no D.E. nº 36 de

20/02/2014, designando, na vacância do cargo, o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);
II – o teor do e-mail do NUAUF, através da Seção de Cadastro, anexado como documento nº 0376845 ao Processo SEI nº 0006243-03.2014.4.03.8001;
III – e, ainda, o **Ato nº12615 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no D.E. nº 42 de 28 de fevereiro de 2014, que nomeou o referido servidor para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3),**

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 0362825 de 18/02/2014 deste Juízo, tornando-a sem efeito desde a data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira, 21 de março de 2014.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0396296 - Portaria ::

Portaria Nº 0396296, DE 18 DE março DE 2014.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), entre os dias 19/03/2014 a 28/03/2014;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos de Avaré (FC-5), entre os dias 18/03/2014 a 22/03/2014.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o servidor **Osmar Junior Machado da Cruz, RF 6727**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), entre 19/03/2014 a 23/03/2014;

II) DESIGNAR o servidor **Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), entre 24/03/2014 a 28/03/2014;

III) DESIGNAR o servidor **Luis Carlos Fiorini Junior, RF 7164**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), entre 18/03/2014 a 22/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0401999 - Portaria ::

Portaria Nº 0401999, DE 20 DE março DE 2014.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 0277518, de 18 de dezembro DE 2013, deste Juízo, no tocante a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO, de forma presencial, da Subseção Judiciária de AVARÉ, para constar:

Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
16 a 18/04/2014	LUIZ CARLOS FIORINI JUNIOR – RF 7164
19 a 21/04/2014	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF6289
29 e 30/03/14, 31/05/14 e 1º/06/2014,	LUIZ HENRIQUE COCURULLI – RF2717
18, 20 e 21/04/2014	LUIZ RENATO RAGNI – RF 7417

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Bahia, 1580, centro, telefone (0xx14) 3711-1599.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391399 - Portaria ::

Portaria Nº 0391399, DE 14 DE março DE 2014.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal NATHÁLIA PEREIRA BATISTA, RF 7608, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 28/11/2013:

- Processo n.º 0001307-47.2013.4.03.6132 – Carta Precatória – Francisco Teixeira de Macedo Filho x Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. – Intimação do Autor, Rodovia Raposo Tavares, km 267, Condomínio Terras de Jurumirim, Paranapanema/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 30/01/2014:

- Processo nº 0001056-29.2013.4.03.6132 – Carta Precatória – Justiça Pública x Adriano Minuzzo de Andrade – Intimação de Testemunha: Irineu Marins Duarte, com endereço residencial na Rua Padre Joaquim Ferreira Inocêncio, 1236, Centro, Paranapanema/SP.

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 10/03/2014:

- Processo nº 0002554-63.2013.4.03.6132 – Carta Precatória – Fazenda Nacional x Paulo Jorge Martins de Nobrega – Avaliação de bem imóvel do executado, situado na Rodovia Raposo Tavares, km 266, Loteamento Terras de Santa Cristina – Gleba VII, compreendido no empreendimento denominado Riviera de Santa Cristina XIII, Paranapanema/SP.
- Processo nº 0000152-72.2014.4.03.6132 – Carta Precatória – Fazenda Nacional x Marilda Antonia dos Santos – Penhora e Avaliação de bem imóvel da executada, situado na Rua Francisco Alves de Almeida, sem nº aparente (ao lado esquerdo do nº 829, da mesma rua), Centro, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0403042 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 37.219.904.0001-12). Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 6 (seis) meses, a contar de 24/03/2014. Valor Global: R\$ 343,720,38. Assinatura: 21/03/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Vanderli Raiter Máximo – Gerente Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 21/03/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0403134 - Termo Aditivo N.I. ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 163/2012-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - EPP (CNPJ: 09.016.469/0001-93). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.003.10.2013-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2014. Valor Global: R\$ 501.606,12. Assinatura: 21/03/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Abner da Silva Carmo – Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 21/03/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399972 - Portaria ::

Portaria Nº 0399972, DE 19 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I- DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), que

esteve compensando horas trabalhadas no recesso forense de **2013/2014**, no dia **17.03.2014 (01d)**;

II - DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), que esteve em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **14 a 24.02.2014 (11d)**;

III - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que esteve em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, no dia **19.02.2014 (01d)**, no período de **22 a 28.02.2014 (07d)** e nos dias **06 e 07.03.2014 (2d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que se encontra de licença médica no período de **21.02 a 21.04.2014 (60d)**;

V - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), que esteve em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **10.02 a 01.03.2014 (20d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-5), que esteve em gozo de férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada de **19 a 28.02.2014(10d)** e esteve compensando horas trabalhadas no recesso **2013/2014**, nos dias **06 e 07.03.2014 (02d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve em gozo de férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada de **05 a 14.03.2014 (10d)**;

VIII - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), que esteve em licença médica em virtude de doença em pessoa da família nos dias **11,13.02.2014 e 17.03.2014 (03d)**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde no dia **18.02.2014 (01d)**;

IX - DESIGNAR o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF. 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), que esteve em gozo de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **17 a 28.02.2014 (12d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 21/03/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0402304 - Portaria ::

Portaria Nº 0402304, DE 21 DE março DE 2014.

Substituição de férias da Diretora de Secretaria.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria – CJ03, tem férias marcadas para o período de **24/03/2014 a 02/04/2014 (1º período)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0404158 - Portaria ::

Portaria Nº 0404158, DE 24 DE março DE 2014.

Altera 2º período de férias servidor Evaldo Cezar Neris Silva.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor Evaldo Cezar Neris Silva, Técnico Judiciário, RF 553, anteriormente marcada de **04/08/2014 a 13/08/2014**, para **21/11/2014 a 30/11/2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402295 - Portaria ::

Portaria Nº 0402295, DE 21 DE março DE 2014.

Altera férias servidor Evaldo Cezar Neris Silva.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 1ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 do servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, RF 553, anteriormente marcada de **21/02/2014 a 02/03/2014**, para **30/07/2014 a 08/08/2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0396689 - Portaria ::

Portaria Nº 0396689, DE 18 DE março DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

RESOLVE:

I – RETIFICAR A PORTARIA 0376968/2014 para:

Onde se lê:

“I – DISPENSAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, Analista Judiciário, RF5181, da Função Comissionada de Assistente II – FC03 e **DESIGNAR** a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, Analista Judiciário, RF 5201, para a referida função, a partir da data de publicação desta Portaria.”

Leia-se:

“I – DISPENSAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, Analista Judiciário, RF5181, da Função Comissionada de Assistente II – FC03 **a partir de 07/03/2014** e **DESIGNAR** a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, Analista Judiciário, RF 5201, para a referida função, a partir da data de publicação da **Portaria 0376968/2014 (08/03/2014).**”

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0400216 - Portaria ::

Portaria Nº 0400216, DE 20 DE março DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM.^a Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, Técnica Judiciária, possui em banco de horas um total de 25 (vinte e cinco) horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para compensar no dia 21 de março de 2014;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, a compensar 8 (oito) horas do seu banco de horas no dia 21 de março de 2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0401116 - Portaria ::

Portaria Nº 0401116, DE 20 DE março DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMA. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252, Analista Judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 25 e 26 de janeiro de 2014 (Portaria 112/2013);

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252 para compensar os dias supracitados;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 8h, no dia 20 de março de 2014, remanescendo, portanto, 2h30min.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 21/03/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D